PORTARIA Nº 281, DE 04 DE JUNHO DE 1998.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 266/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar os efeitos da Portaria nº 266, de 19 de março de 1998.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 1998.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 4 de junho de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara